



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Rodrigo Garcia - Governador

Poder Executivo  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 84 • São Paulo, sexta-feira, 29 de abril de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

## Decretos

### DECRETO Nº 66.684, DE 28 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 40.216.093,00 (Quarenta milhões, duzentos e dezesseis mil e noventa e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de abril de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		4.500.000
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		2.919.328
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01		592.916
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURIDICA	01		967.225
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P.JURIDICA	01		31.236.624
	TOTAL			40.216.093
	TOTAL GERAL			40.216.093
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
20.122.1317.6216	GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO			13.916.093
		01	3	13.916.093
20.572.1317.2611	MODERN. DA INFRAESTR. DA SAA			21.800.000
		01	3	21.800.000
20.573.1317.4891	DIFUSÃO DE CONHECIMENTO			4.500.000
		01	3	4.500.000
	TOTAL GERAL			40.216.093

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
13000	SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		12.096.000
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01		1.467.561
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P.JURIDICA	01		2.172.408
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		2.000.000
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		12.880.000
4 4 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01		7.000.000
4 4 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P.JURIDICA	01		2.600.124
	TOTAL			40.216.093
	TOTAL GERAL			40.216.093
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
20.122.1317.6216	GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO			9.600.124
		01	4	9.600.124
20.306.1316.4783	AÇÕES INTEG. DE EDUC. ALIMENTAR			14.800.000
		01	4	14.800.000
20.609.1316.2595	SP ÁREA LIVRE SEM VACINAÇÃO DE FEBRE			15.735.969
		01	3	15.735.969
	TOTAL GERAL			40.216.093

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
13000	SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
ABRIL		01	3	24.480.124
MAIO				2.720.012
JUNHO				2.720.013
JULHO				2.720.014
AGOSTO				2.720.014
SETEMBRO				2.720.014
OUTUBRO				2.720.014
NOVEMBRO				2.720.014
DEZEMBRO				2.720.017
	TOTAL GERAL			24.480.124

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
13000	SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
TOTAL		01	4	24.480.124
ABRIL				2.720.012
MAIO				2.720.012
JUNHO				2.720.013
JULHO				2.720.014
AGOSTO				2.720.014
SETEMBRO				2.720.014
OUTUBRO				2.720.014
NOVEMBRO				2.720.015
DEZEMBRO				2.720.016
	TOTAL GERAL			24.480.124

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DO RECURSOS TESOUREIROS		FR	GD	VALOR
13000	SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
TOTAL		01	4	24.480.124
ABRIL				2.720.012
MAIO				2.720.012
JUNHO				2.720.013
JULHO				2.720.014
AGOSTO				2.720.014
SETEMBRO				2.720.014
OUTUBRO				2.720.014
NOVEMBRO				2.720.015
DEZEMBRO				2.720.016
	TOTAL GERAL			24.480.124

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DO RECURSOS TESOUREIROS		FR	GD	VALOR
13000	SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
TOTAL		01	4	24.480.124
ABRIL				2.720.012
MAIO				2.720.012
JUNHO				2.720.013
JULHO				2.720.014
AGOSTO				2.720.014
SETEMBRO				2.720.014
OUTUBRO				2.720.014
NOVEMBRO				2.720.015
DEZEMBRO				2.720.016
	TOTAL GERAL			24.480.124

### DECRETO Nº 66.685, DE 28 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 78.430,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de abril de 2022.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de abril de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		78.430
	TOTAL			78.430
	TOTAL GERAL			78.430
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
11.333.1046.5044	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA			78.430
		01	4	78.430
	TOTAL GERAL			78.430

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P.JURIDICA	01		78.430
	TOTAL			78.430
	TOTAL GERAL			78.430
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
11.333.1046.5044	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA			78.430
		01	3	78.430
	TOTAL GERAL			78.430

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
10000	SECRET. DE DESENVOLV. ECONÔMICO			
TOTAL		01	4	78.430
ABRIL				78.430
	TOTAL GERAL			78.430

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
10000	SECRET. DE DESENVOLV. ECONÔMICO			
TOTAL		01	3	78.430
ABRIL				78.430
	TOTAL GERAL			78.430

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DO RECURSOS TESOUREIROS		FR	GD	VALOR
13000	SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
TOTAL		01	4	24.480.124
ABRIL				2.720.012
MAIO				2.720.012
JUNHO				2.720.013
JULHO				2.720.014
AGOSTO				2.720.014
SETEMBRO				2.720.014
OUTUBRO				2.720.014
NOVEMBRO				2.720.015
DEZEMBRO				2.720.016
	TOTAL GERAL			24.480.124

### DECRETO Nº 66.686, DE 28 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - UNESP, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), suplementar ao orçamento da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - UNESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de abril de 2022.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de abril de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10061	UNIVEST. JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		60.000
	TOTAL			60.000
	TOTAL GERAL			60.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.127.2990.2272	AÇÕES DECORR. DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE			60.000
		01	4	60.000
	TOTAL GERAL			60.000

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			